Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA JUNHO /2020 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de junho, às 14 horas por videoconferência.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência o COMED, atendendo assim as recomendações de isolamento social em razão da pandemia provocada pelo Covid-19. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da Secretaria de Educação: Marcia Palma Pinheiro, Marcelo José Fernandes, Fídias Ferreira; Glória Maria Vargas, Ana Paula Valle Nicolay Thebald, Simone Rebello Malheiros de Medeiros e Elisete Soares Silva Miloski; do Poder Executivo: Mônica Maria Machado Chaves, Juarez dos Reis Borges e Leandro Kronemberg; dos Representantes de Pais: Vivian Rosa de Carvalho Etiene; dos Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto; dos Representantes do Ensino Superior: Ricardo Bragança Pinheiro Tammela e Cristiano Barbosa de Moura; dos Representantes de Classe: Flávia Savedra Serpa e Elaine Rosa Moreira Bento; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; do CMDCA: Márcia da Rocha Biasuz Santos; da Diretoria Regional Serrana I: Aline Nunes Cruz; dos Representantes de alunos: Rafaela Mano Elisiário; das Organizações Sociais: Pedro Lima Barbosa Neto e do professor Rafael Bastos da Universidade Católica de Petrópolis. A conselheira Gilda Beatriz e o conselheiro Daniel Monteiro Salomão justificaram ausência. O Presidente deu boas vindas a todos e iniciou a reunião. A conselheira Rosimar informou que a professora Elaine Rosa Moreira Bento, substituirá o conselheiro Luciano Rodrigues Mathias na cadeira dos Representantes de Classe. Logo em seguida o professor Jelcy perguntou se todos estavam de acordo com a ata da reunião ordinária do mês de maio, sendo esta aprovada. Informou que foi encaminhado aos conselheiros, conforme solicitado na reunião do mês de maio, dois pareceres sobre a distribuição dos materiais impressos disponibilizados aos alunos da rede municipal que não têm acesso a internet. Os pareceres foram solicitados para saber se as práticas que estão sendo realizadas estão de acordo com os padrões de segurança. Foram emitidos pela FIOCRUZ e pela Vigilância Sanitária do Município, sendo estes favoráveis a conduta apresentada. Sinalizou a importância dos Pareceres serem amplamente divulgados, solicitando aos representantes do SEPE que colaborem com a divulgação. A conselheira Rosimar solicitou que a Secretaria de Educação fizesse um relato do processo de entrega das atividades, informando sobre o quantitativo de responsáveis de alunos que estão retirando esses materiais nas Unidades Escolares. Sinalizou que o SEPE irá contribuir na divulgação dos Pareceres, no entanto, pontuou que o não é favorável a esse tipo de procedimento. Logo em seguida, perguntou se há previsão de testagem de exame de Covid-19 para profissionais da educação. A professora Marcia Palma informou que ainda não há essa previsão. Dando continuidade a conselheira Glória a destacou a necessidade de fazer um acompanhamento da Plataforma "Educa em Casa", junto as Unidades Escolares, iniciando assim um processo de monitoramento. Na segunda reunião esse monitoramento já havia sido inserido nos relatórios que apresentavam formato descritivo. Informou que no dia anterior a reunião

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

houve a entrega do terceiro relatório e que essa já é a oitava semana de acompanhamento. Pontuou que a partir do Parecer nº 5 (cinco) surgiram possibilidades de mudanças. Destacou que os relatórios precisaram sofrer algumas modificações no sentido de se tornarem mais objetivos, salientando que como é um relatório descritivo leva-se muito tempo para colher essas informações. Diante do exposto, foi elaborado um questionário que irá gerar um gráfico, facilitando assim esse acompanhamento. Também foi feito um acompanhamento com os gestores durante as rodas de conversas referentes a esse monitoramento, tratando a importância de se mensurar esses dados. O primeiro levantamento focou apenas na questão de o aluno ter ou não acesso a internet. Destacou que o estudo remoto não é sinônimo de estudo online e que aos alunos que não têm acesso à internet, estão sendo disponibilizados materiais impressos, seguindo as normas de segurança. Sinalizou que não se tem uma resposta sobre o período que a pandemia vai durar e que nesse contexto é imprescindível que a escola mantenha o vínculo com os alunos e suas famílias de forma a minimizar esses impactos. Logo em seguida a conselheira Rosimar falou sobre os responsáveis de alunos que mesmo com acesso à internet estão indo às Unidades Escolares buscar as atividades. A professora Glória informou que pela plataforma é possível saber o número de acessos, mas cabe aos gestores das Unidades Escolares fazerem esse acompanhamento. Destacou que os responsáveis receberam a orientação de que não há necessidade de imprimir as atividades, destacando que elas podem ser realizadas no caderno. O professor Jelcy sinalizou que a possibilidade de fazer o diagnóstico será um facilitador para recuperar os alunos no retorno à normalidade. Reiterou a importância do monitoramento do acesso dos alunos. A conselheira Rosimar falou que discutir a minuta de regulamentação das atividades remotas sem ter um conhecimento aprofundado sobre o assunto não é prudente. Informou que o SEPE enviou aos conselheiros uma apreciação sobre a minuta que foi encaminhada pela Secretaria de Educação, solicitando que seja feita a leitura desse texto. A professora Glória informou que como o documento do SEPE foi encaminhado em cima da hora não houve tempo de fazer uma apreciação por parte da Secretaria de Educação; Sinalizou que a proposta de minuta que encaminhou aos conselheiros e que será apresentada na reunião é para ser apreciada e amplamente discutida pelos conselheiros no sentido de construir um documento com a participação do coletivo; Pontuou que a data do dia vinte de abril foi definida em razão do Parecer nº 5 (cinco) que flexibilizou os dias letivos, porém manteve as 800 (oitocentas) horas como carga horária a ser cumprida. Citou os vários documentos que estão surgindo e que versam sobre as formas como essa carga horária precisará ser cumprida, incluindo sábados, domingos e feriados e que a possibilidade de aproveitar esse período em que as atividades remotas foram desenvolvidas fará com que esse planejamento seja menos desgastante. A professora Márcia Palma reiterou a fala da professora Glória sobre o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE e sinalizou que estamos vivendo um momento em que muitas diretrizes estão sendo tomadas e que existe a possibilidade das coisas tomarem rumos diferentes em razão dessas diretrizes. Nesse sentido, a Secretaria de Educação está buscando se adequar com aquilo que nós temos nesse momento que foi a homologação do MEC com base na proposta do Conselho Nacional. A conselheira Rosimar solicitou que sejam fornecidos mais dados para deliberar sobre a minuta. A conselheira Vivian perguntou sobre a situação dos alunos que não estão realizando as atividades. A conselheira Rafaela valorizou as ações da Secretaria de Educação no sentido de buscar ações

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Bizarro Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

para minimizar os efeitos da pandemia, destacou o descaso com a educação por parte do Ministério da Educação, sinalizando a falta de diretrizes por parte do Governo. Disse que precisa ser apresentado um mapeamento mais aprofundado de como caminhou a plataforma nesse período, solicitando que sejam apresentadas informações que possibilitem deliberar sobre a minuta e opinar de forma qualitativa. O professor Ricardo parabenizou o esforço da Secretaria de Educação e reiterou a fala da conselheira Rafaela no sentido de serem apresentadas informações mais detalhadas sobre o monitoramento das atividades remotas, sinalizando as desigualdades sociais existentes. Solicitou que sejam apresentados dados mais claros sobre o acompanhamento dos alunos às atividades remotas. Logo em seguida, a conselheira Simone sinalizou que quando a Plataforma foi criada não se tinha a ideia de que esse período se estendesse dessa forma e que pensando em minimizar os efeitos causados pela pandemia a Secretaria de Educação vem buscando outras possibilidades. Nesse contexto, acredita que o COMED precisa deliberar sobre a minuta, contribuindo com propostas na construção do documento. Em seguida a conselheira Glória falou sobre situações diferenciadas dentro da rede municipal e que poderá apresentar os dados ao Conselho na próxima reunião. O conselheiro Cristiano sinalizou a importância de sair da reunião com um calendário de trabalho, sugerindo a possibilidade de uma reunião extraordinária para que essas informações sejam apresentadas e que o documento seja elaborado com certa urgência. Logo após, o conselheiro Pedro questionou o atendimento aos alunos da Educação Especial nesse período de pandemia, afirmando que os alunos da referida modalidade não estão tendo acesso às atividades propostas na Plataforma. Logo em seguida, o professor Rafael falou sobre a falta de articulação do MEC fazendo com que as Secretarias e os Conselhos fiquem sem fundamentação quando precisa tomar algumas decisões. Destacou que o lugar mais conciso para se fazer o diagnóstico mais específico são as escolas. Disse que está vendo essa diretriz política sendo desenhada em Petrópolis. Informou que foi produzida uma Nota Técnica elaborada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação a partir de um diálogo com vários Conselhos e Secretarias. Disse que a Nota Técnica apresenta vários eixos de como realizar um diagnóstico. Destacou que o documento foi construído coletivamente e que traz uma maturação de medidas que podem ser importantes. Disse que encaminhará o link com a NT pelo chat e acredita que seja válido analisar esse documento para ter conhecimento dos parâmetros descritos. Logo em seguida reiterou a fala do conselheiro Cristiano no sentido de montar um calendário para deliberar sobre a minuta. Logo em seguida o professor Marcelo sinalizou a importância de o Conselho caminhar no sentido de buscar alternativas para minimizar os efeitos danosos da pandemia na educação. Dando continuidade, o professor Jelcy sinalizou que o Departamento de Educação Especial vem desenvolvendo atividades a fim de atender ao seu público, passou a palavra para a professora Bianca, responsável pelo Departamento de Educação Especial que explanou sobre todos os procedimentos que estão sendo realizados para atender a essa modalidade. Informou que desde o início o Departamento de Educação Especial, juntamente com os outros Departamentos participou da elaboração da Plataforma "Educa em Casa", construindo um espaço para a Educação Especial de forma a garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal, buscando garantir um trabalho com a parceria da sala de recursos e orientando as escolas a personalizar o atendimento aos alunos. No que se refere aos alunos com deficiência auditiva, informou que existe dois

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Bizarri Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

núcleos de atendimento. Um na Escola Municipal de Educação Especial Santos Dumont que atende aos alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental, em que os alunos fazem uso das atividades da plataforma e a equipe gestora da Unidade Escolar faz a acessibilidade para que esses alunos tenham o conteúdo garantido e sua aprendizagem resguardada. O outro núcleo atende aos alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental e funciona na Escola Salvador Kling. Pontuou que a equipe gestora com todo o seu conhecimento em língua dos sinais, na transcrição e tradução organiza todo esse material de forma a garantir que o processo de aprendizagem seja resguardado. Informou que na Plataforma, na aba da Educação Especial existem cinco salas virtuais: Atendimento Educacional Especializado, Leitura em Casa e Para Saber Mais, que são destinadas diretamente ao público alvo da Educação Especial. Salientou que os alunos que estão na sala regular, passam pelas atividades que estão no regular, a escola faz as adaptações e além das atividades do regular o aluno tem essas atividades para que eles possam ter a sua complementação diante da sua necessidade resguardada. Nesse sentido, o Departamento de Educação Especial vem desenvolvendo uma proposta de trabalho no sentido de complementar as atividades para que o aluno possa desenvolver suas áreas de conhecimento. Reiterou que as atividades propostas na plataforma são pensadas em rede e a equipe gestora realiza as adaptações necessárias. Além dessas três, também tem foram criadas mais duas abas, uma de orientação aos pais e outra pasta de formação destinada a todos os profissionais. Pontuou que o Departamento de Educação Especial tem buscado estar próximo as escolas fazendo todo esse acompanhamento. A professora Glória respondeu ao questionamento da conselheira Vivian sobre as crianças que não estão realizando as atividades disponibilizadas na plataforma, informou que no monitoramento, a equipe gestora das Unidades Escolares é orientada a buscar informações a fim de saber os motivos dos pelos quais esse grupo de alunos não está realizando as atividades. Informou que a princípio a proposta era de atividade complementar, mas com o prolongamento do período de isolamento social, vem trabalhando na conscientização da importância de um espaço de aprendizagem contínuo. Logo em seguida a conselheira Rosimar perguntou se as atividades continuam com o perfil de atividades voluntárias. A professora Glória sinalizou que o que está sendo discutido são as possíveis mudanças. O professor Jelcy sinalizou que em nenhum momento foi falado em contar frequência para o aluno, em reprovar aluno e nem sobre avaliação de conteúdos. Destacou que a maior preocupação é manter o aluno vinculado ao sistema, trazer a consciência de que o aluno não foi abandonado. Pontuou a necessidade da elaboração de uma Resolução antes do retorno às aulas, visto que não será possível ter cem por cento dos alunos presentes nas escolas. Nesse sentido, será necessário quantificar o tempo que o aluno ficará fora da escola para carga horária como contagem do sistema, a fim de traçar um parâmetro de quantas horas de atividades estão sendo oferecidas porque é isso que será cobrado pelos órgãos de controle externo para saber se foi ou não cumprida a carga horária de 800 (oitocentas horas). Falou em considerar as atividades que já estão sendo desenvolvidas desde o mês de abril como cômputo de carga horária, enfatizando que a preocupação não deve ser a carga horária do aluno e sim a carga horária para o sistema, sendo necessário ampliar a carga horária e as atividades a distância, realizando monitoramento para que se possa alcançar as oitocentas horas. Pontou a importância de sair da reunião com um calendário para a elaboração da Resolução. A professora Glória sinalizou que no parágrafo 1º (primeiro) do art.5º (quinto)

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis
Márcia da Rocha Bizarro Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

da minuta é tratada a avaliação dos conteúdos das atividades escolares não presenciais no sentido compor a avaliação diagnóstica no retorno às aulas presenciais, podendo ser um objeto de avaliação posterior, observadas as condições de equidade para todos, sendo analisado caso a caso. Sinalizou que poderá ser realizada avaliação diagnóstica tendo em vista que as propostas estão sendo desenvolvidas em cima das habilidades e competências conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Informou que as atividades são complementares e revisionais, sendo assim, não serão lançados conteúdos novos que precise de um mediador, possibilitando caso haja necessidade, ser utilizada como um instrumento avaliador. Informou que a minuta não trata a questão da retomada das aulas, disse que a reorganização do calendário está sendo construída no Grupo de Trabalho, sinalizando que a minuta foi feita especificamente para trabalhar com o "Educa em Casa". Disse que conforme apontado estão faltando alguns dados que serão acrescentados, citou a Nota Técnica que o professor Rafael disponibilizou no chat e que será mais um instrumento para contribuir na elaboração da minuta. Informou que o Departamento do Ensino Fundamental está fazendo um piloto de um questionário mais objetivo para ser encaminhado aos diretores de forma a trazer dados mais consistentes, e que, na próxima discussão já apresentará uma tabela com os dados compilados. O professor Jelcy destacou que com a retomada das aulas, as atividades remotas poderão continuar fazendo parte da rotina dos alunos, pois se o aluno irá à escola em sistema de escalonamento, poderá levar para casa atividades para fazer remotamente, reforçando assim a ideia de que o estudo remoto não é apenas por meio de material tecnológico. A professora Glória reiterou a afirmativa do professor Jelcy, salientou que ele pode ser concomitante as aulas presenciais. Logo em seguida, o professor Jelcy retomou a importância de se redigir uma resolução a fim de possibilitar a contagem de carga horária das atividades desenvolvidas pelas atividades remotas. Propôs que seja feita uma crítica ao texto, com sugestões de alteração caso algum conselheiro tenha alguma proposição, para ser submetido à plenária na próxima reunião ordinária. A professora Marcia Palma solicitou que seja realizada uma reunião extraordinária no dia vinte e três de junho para que os dados solicitados pelo Conselho sejam apresentados. Neste dia, a Secretaria de Educação estaria apresentando os dados solicitados e os conselheiros estariam apresentando alguma proposta de mudança no texto, caso considere pertinente. Sendo definida a pauta: Reapresentação do texto da minuta de Resolução para regulamentar a carga horária das atividades remotas. Falou na possibilidade de se pensar em unificar através de blocos os anos de escolaridade das turmas de nono e terceiro ano do Ensino Fundamental, independentemente de qualquer processo de avaliação no sentido de aprovar ou reprovar o aluno. Dando continuidade a pauta, o professor Jelcy trouxe à plenária a solicitação de reconhecimento das atividades remotas do Colégio Anglicano de Araras e do colégio Liceu São José de Itaipava, escolas conveniadas a Rede Municipal. Informou que as referidas Unidades Escolares encaminharam Plano de ação das atividades que estão sendo desenvolvidas no período de isolamento social. Sinalizou que as escolas estão dando aulas em sistema de plataforma online no horário em que as aulas estariam acontecendo no horário regular. Destacou que os alunos que não estão acessando as atividades pela internet estando recebendo material impresso. A conselheira Flávia ressaltou que os professores estão desempenhando sua função cumprindo a carga horária de forma integral e fazer com que eles façam reposição desse período seria considerado hora extra trabalhada e isso acarretaria o pagamento desses

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Barros Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

honorários. A conselheira Rosimar perguntou se houve alguma autorização por parte da Secretaria de Educação para que eles estivessem realizando as aulas, pois as escolas fazem parte da Rede Municipal e não está havendo esse procedimento nas outras escolas municipais. A professora Marcia Palma informou que foi solicitado às escolas que enviassem à Secretaria de Educação o seu Plano de ação, pois quando é feito o contrato de parceria esse plano é apresentado, no entanto, trata-se de um momento específico e diferenciado. Isto posto, foi solicitado um plano de ação para esse momento de pandemia, de forma que a Secretaria de Educação pudesse estar analisando e fazendo ajustes necessários. Pontuou que a escola atende não somente alunos da rede pública, mas também, alunos de outros segmentos que são particulares. A conselheira Rosimar disse que sua preocupação é no sentido de que todas essas ações estejam acontecendo dentro da legalidade. O professor Jelcy sinalizou a importância deste assunto ser analisado pela conselheira Flávia por representar o Sindicato das Escolas Privadas e pelo conselheiro Fídias que representa a Secretaria de Educação. O conselheiro Fídias informou que as instituições mantêm o vínculo com os alunos e suspender qualquer contrato com as escolas parceiras é colocar todos esses alunos que estão sendo atendidos, sem o menor vínculo com o ensino. O professor Jelcy solicitou que a professora Márcia Biasuz encaminhe os documentos dessas escolas para os conselheiros Fídias e Flávia para que sejam avaliados e discutidos na próxima reunião. Acha prudente avaliar com muita atenção a solicitação das referidas escolas. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior e demais Conselheiros. Petrópolis, 09 de junho de 2020.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretária do Conselho Municipal de Educação

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis